



**Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura**

EDITAL Nº 209/2013

Contratação de Consultores na Modalidade Produto

PROJETO: OEI/BRA/08/003

Qualificação 209/01 - Graduação na área de Educação, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC;
Mestrado na área de Educação, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC;

Experiência Profissional

Experiência mínima de 02 (dois) anos em docência no ensino superior, em cursos de licenciatura, incluindo programas de pós-graduação em educação;
Seleção e contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para o desenvolvimento de estudo analítico, de caráter pedagógico, dos projetos de cursos de formação continuada da área de educação especial, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica ? RENAFOR, com abordagem na concepção de educação especial inclusiva, visando subsidiar a DPEE na qualificação de suas ações de formação continuada.

Nº de Vagas: 1 (uma) vaga.

Duração: Até 03 (três) meses.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 15 pontos) **PONTUAÇÃO**
Curso superior na área solicitada no perfil profissional 05
Mestrado ou Doutorado na área solicitada no perfil profissional 10

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 35 pontos) **PONTUAÇÃO**
Experiência mínima de 02 (dois) anos em docência no ensino superior, em cursos de licenciatura. 20
Mais de 02 anos de experiência em docência no ensino superior, em cursos de licenciatura, incluindo programas de pós-graduação em educação. 15

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 50 pontos) **PONTUAÇÃO**
Políticas Públicas Educacionais de Educação especial na perspectiva inclusiva ? legislação e normas aplicáveis;
Até 20 pontos

Formação de professores na perspectiva da educação inclusiva. Até 20 pontos

Relação de sua trajetória profissional com o objeto do trabalho a ser desenvolvido na consultoria. Até 10 pontos

Os interessados deverão enviar o curriculum vitae no **MODELO PADRÃO** (anexo disponível em www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br de 05/09/2013 até 11/09/2013, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site www.oei.org.br - Seleção de Consultores e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de

julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação total da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, ressalvadas os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.